

**TORNA SEM EFEITO ATO DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2016 (CFSd QPPM/2016) E FAZ PUBLICAR ATO DE RESERVA DE VAGA – CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.**

**A TENENTE CORONEL PM, CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**, no uso de suas atribuições regulamentares contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016, e considerando o disposto no edital DRH/CRS nº 03, de 18 de março de 2015, publicado no “Minas Gerais” nº 53, de 20 de março de 2015, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2016 (**CFSd QPPM/2016**), faz publicar o Ato de tornar sem efeito a convocação para matrícula no curso e o Ato de Reserva de Vaga para o próximo certame, mediante decisão judicial, e:

**1 CONSIDERANDO QUE:**

1.1 **HENRIQUE FERREIRA ALVES, CI nº 17635821** concorreu às vagas para a RMBH, do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2016 – CFSd QPPM/2016;

1.2 o candidato obteve 150,00 (cento e cinquenta) pontos na nota da prova I e foi considerado INAPTO nos Exames Preliminares da 2ª Fase do concurso;

1.3 na 3ª Fase, o candidato obteve 71,00 (setenta e um) pontos no Teste de Capacitação Física;

1.4 na 4ª Fase, foi considerado APTO no Exame Toxicológico e INDICADO na Avaliação Psicológica.

1.5 o candidato teve sua permanência no certame assegurada mediante decisão judicial, com processo nº. 9088091.76.2015.813.0024 e em 28 de abril de 2016 foi convocado para realização de matrícula no Curso;

1.6 em 03 de maio de 2016, sob protocolo 798, aportou no Centro de Recrutamento e Seleção documentação da 16ª Unidade Jurisdicional Cível da Comarca de Belo Horizonte noticiando sobre determinação de reserva de vaga para o autor no Curso de Formação de Soldados, alterando decisão anterior.

**2 RESOLVE:**

2.1 Tornar sem efeito o Ato de Convocação para matrícula no CFSd QPPM/2016, do candidato **HENRIQUE FERREIRA ALVES, CI nº 17635821**;

2.2. fazer a reserva de vaga de **HENRIQUE FERREIRA ALVES, CI nº 17635821**, candidato ao CFSd QPPM/2016 – RMBH, em cumprimento de decisão judicial, no próximo CFSd QPPM;

2.3 o candidato deverá acompanhar no site <https://www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/crs/principal.action> a convocação para matrícula referente ao próximo certame, visto que, até o presente momento, não há previsão de início do processo seletivo referido;

2.4 remeter cópia do presente ato ao Comandante da Escola de Formação de Soldados, para adoção das medidas decorrentes.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2016.

**(a) Flávia Noronha Corrêa , Ten Cel PM  
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção**